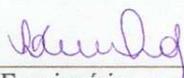




Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 03/02/09
Esse

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>022</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>014</u> , em <u>30/01/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>020</u> /2009
Horas: <u>14:15</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
_____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de disponibilizar, nos programas de habitação popular, 10% (dez por cento) das unidades para os Distritos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 21 de janeiro de 2009.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A questão do "déficit" habitacional revela a sua universalidade a cada dia, pois as cidades crescem se desenvolvem e muitas pessoas que vivem em situação economicamente crítica, muitas delas legadas ao desemprego e, portanto, sem condição de adquirir a casa própria e que essa realidade não só ocorre em grandes centros, se verifica também nas pequenas comunidades e nos distritos.

Se o governo dispõe de recursos para implantar programas de habitação, para sanar questões da falta de moradia nos municípios, nada mais justo disponibilizar parte desses recursos para os distritos e povoados, pois lá também existem famílias sem condições de ter um teto para morar.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta